



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**ATA DA SEGUNDA E TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023DIVE-CP**

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada à Rua D. Anésia Castelo S/N, altos, Mombaça/CE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada para o procedimento da Concorrência Pública 001/2023DIVE-CP, destinada à contratação de serviços de comunicação publicitária, conforme especificado no edital.

Apresenta na sessão de acordo com a Portaria N° 020101/2024:

1. Maria Hilda da Silva Ferreira - Presidente da Comissão/Agente de Contratação.
2. Karoline Andrade Abrante - Membro da Comissão de Contratação.
3. Dalilla Costa Mota - Membro da Comissão de contratação.

No início dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a sessão de coleta e abertura dos invólucros.

Inicialmente, proceda à verificação da presença do representante da empresa participante, constatando a presença do representante da CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, sediada na Rua Vicente de Castro Filho n° 1718, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ 07.114.824/0001-31, devidamente identificado como Alessandro Vieira Santos, portador do CPF n° 622.489.523-68.

Para o início da sessão, o Presidente/agente de contratação da Comissão divulgou o nome da empresa participante conforme detalhado na lista acima e abriu o invólucro n° 2 da mencionada, os quais foram rubricados pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão.

Em seguida, foram confrontadas a via identificadas com a via não identificadas para o fim de se ter conhecimento da respectiva pontuação, onde proferiu-se a classificação conforme a seguinte classificação classificada:

Quesito	Média dos juízes
Raciocínio Básico (valor 15 pontos)	14,7
Estratégia de Comunicação Publicitária (20 pontos)	17,3
Ideia Criativa (25 pontos)	24,7
Estratégia de Mídia e Não Mídia (15 pontos)	14,8
Capacidade de Atendimento (15 pontos)	14,8
Repertório (05 pontos)	4,6

*(Handwritten signatures and initials)*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



Quesito	Média dos juízes
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (05 pontos)	4,8
<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>95,7</b>

Não tendo sido interposto recurso, ou tendo sorte a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação convocará os licitantes, na forma do item 21 deste Edital, para participarem da terceira sessão pública.

Na Terceira Sessão:

- Serão identificados os representantes dos licitantes presentes e suas assinaturas na lista de presença.
- Será aberto os Invólucros nº4, com a Proposta de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos licitantes presentes ou pela comissão por eles indicados.
- Será colocado à disposição dos representantes dos licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 4.
- Será aplicado o cumprimento, pelos licitantes, do critério deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgá-las de acordo com os critérios neles especificados.
- Será identificada a Proposta de menor preço e dar conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes.
- Será realizada com um licitante mais bem classificado na fase da Proposta Técnica a negociação prevista na Lei nº 8.666/1993, art. 46, § 1º, inciso II, tendo como referência a Proposta de menor preço entre as licitantes.
- Será realizado procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na cláusula precedente, sucessivamente com as demais propostas de licitantes, até a consecução de acordo para a contratação.
- Será declarada vencedora do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços ao licitante mais bem classificado na Proposta Técnica que tiver apresentado a Proposta de menor preço ou que concordar em praticar o menor preço entre as propostas apresentadas pelas licitantes.
- Será informado que o resultado do julgamento da Proposta de Preço e o julgamento final das Propostas será publicado na forma do item 21 deste Edital, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, 'a', da Lei nº 8.666/1993.

**Após análise minuciosa das propostas recebidas, a Comissão procedeu à valoração das mesmas de acordo com os quesitos estabelecidos no Anexo III do edital, com base nas informações constantes na Planilha de Preços Sujeitos a Valoração.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

Após uma minuciosa análise das propostas recebidas e a aplicação dos índices de cálculo estabelecidos no edital do certame [número do processo], a Comissão Permanente de Licitação declara que a proposta apresentada pela empresa CK Comunicação e Serviços Publicitários Ltda está em total conformidade com os critérios estipulados.

Com base nos índices de cálculo definidos para a valoração das propostas de preços, onde foram considerados:

- Um desconto mínimo de 30% sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante;
- Um percentual máximo de honorários de 5% incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;
- Um percentual máximo de honorários de 15% incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinada a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- E um percentual máximo de honorários de 15% incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

A empresa CK Comunicação e Serviços Publicitários Ltda obteve a pontuação mais elevada e, portanto, é declarada como a vencedora do processo licitatório.

Nada mais tendo a ser tratado, cerrou-se a presente sessão, de que se lavrou a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa participante.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente/Agente de Contratação:	Maria Hilda da Silva Ferreira	
Membro da comissão permanente de contratação:	Karoline Andrade Abrante	
Membro da comissão permanente de contratação:	Dalilla Costa Mota	
Licitante	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

	<b>LTDA</b>	
--	-------------	--

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*